



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

## UNIVERSIDADE E POLÍTICA DE COTAS: o acesso e a permanência do cotista na Universidade do Estado da Bahia

Maria Cristina Elyote Marques Santos  
Estudante de doutorado do Programa de  
Pósgraduação em Educação e  
Contemporaneidade da Universidade do Estado  
da Bahia (Linha 3)  
Email: cristina\_elyote@yahoo.com.br

Paulo César Marques de Andrade Santos  
Estudante de doutorado do Programa de  
Pósgraduação em Educação da Universidade  
Federal da Bahia (Linha 3)  
Email: paulofaced@hotmail.com

### RESUMO

Em 2011, a Constituição Federal Brasileira completará vinte e três anos de promulgada e nesse período outros instrumentos legais foram criados, aprovados e implementados, de maneira que juntos viabilizaram a aplicação de políticas compensatórias ou afirmativas para reparação de direitos antes não completamente atendidos pelo Estado. Entre as ações afirmativas estão a garantia de vagas para portadores de necessidades especiais na administração pública, reserva de percentual para mulheres nos partidos políticos, a aprovação do estatuto do idoso e, no âmbito educacional, cotas para afro descendentes e indiodescendentes nas universidades brasileiras. O presente trabalho visa discutir a Universidade brasileira como um espaço propício para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à reparação da discriminação sócio racial, por meio de ações afirmativas de acesso ao ensino superior. Para tanto, inicia com uma reflexão sobre o espaço universitário, seus sujeitos e seu papel social nos dias de hoje. Apresenta resultados de pesquisas realizadas para a dissertação, em 2009, no Programa de Pós Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), intitulada “SOU COTISTA, E AGORA? Uma análise das condições de permanência numa universidade *multicampi*”, que trata da trajetória dos primeiros quatro anos de implantação do programa de cotas nessa Universidade e procurando responder às perguntas, tais como: que programas a Uneb implantou para dar o devido apoio previsto na Resolução Uneb/Consu nº196/2002? Qual o grau de abrangência desses programas? Que medidas foram implementadas para dar suporte exclusivo a esses estudantes? Como encaminhamento principal apontou uma visão inicial do desempenho dos cotistas, apresentando os primeiros resultados de desempenho desses, no processo vestibular do ano de 2003 e no primeiro semestre cursado. Traçou, também, o perfil acadêmico do estudante cotista da Uneb, ingresso no período de 2003 a 2006, com o intuito de contribuir com a análise de sua condição de permanência. Nesse



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

contexto identificou as ações que a Uneb implantou com o objetivo de possibilitar a permanência e o sucesso do cotista, fazendo uma rápida descrição dos programas instituídos no período considerado por nossa pesquisa. Esse trabalho sinaliza para a consolidação de políticas de acesso, como também para deficiências e necessidades de outras ações que garantam a permanência.

Palavras-chave: universidade, ações afirmativas, acesso e permanência.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tratar de políticas de cotas e promoção de acesso a direitos solicita recorrer aos pressupostos legais que regem as instituições. No Brasil, a Constituição Federal promulgada em outubro de 1988 e intitulada “Constituição Cidadã” é constituída por princípios e objetivos, e traz entre seus princípios fundamentais, a dignidade da pessoa humana e a prevalência dos direitos humanos.

O texto legal magno brasileiro esclarece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-lhes a inviolabilidade de direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, tudo no campo da igualdade formal. No entanto, para que o princípio de justiça possa ser concretizado, é necessário que toda desigualdade histórica seja tratada. Nesse contexto, surgem as políticas compensatórias<sup>1</sup> que buscam por um lapso de tempo tratar de forma desigual os desiguais para em seguida, sanadas as desigualdades, tratar de forma igualitária toda a sociedade de maneira a se sair da igualdade formal para a igualdade de direito, universal, em busca da equidade.

A equidade é o princípio legal que permite sanar a lacuna deixada pelo legislador, passível de eventual injustiça. A equidade tem como pilares de sua ação o princípio da igualdade e da proporcionalidade. Igualdade na aplicação correta do direito e no princípio da proporcionalidade visa tratar de modo igual os iguais e de modo desigual os desiguais na

proporção de suas desigualdades e de acordo com o mérito. Equivalência e proporção (...) (, não sendo) (...) uma instancia menor do direito, ao contrário, constitui-se em um arquétipo axiológico que orienta a aplicação do direito de

---

<sup>1</sup> Também consideradas políticas afirmativas, políticas de equidade com a finalidade de restaurar direitos antes negligenciados pelo Estado.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

modo a evitar-se eventual injustiça ou desigualdade decorrente da rigidez da sua fórmula geral (AMARAL NETO, 2004, p. 17).

Nesse cenário da equidade, é possível perceber que as ações afirmativas

são modos encontrados pelo Estado de corresponder às exigências de inclusão e cidadania plena dos grupos sociais minoritários e, neste sentido, no Brasil de hoje podem ser consideradas como parte de uma agenda política de transformação social, ainda que limitada (no âmbito do trabalho, da educação, das relações sociais, nas relações de gênero e no campo político partidário) (VALENTIM, 2005, p. 26).

Assim, os autores tratam aqui sobre políticas de cotas para afrodescendentes na Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e iniciam o artigo refletindo sobre o espaço universitário, seus sujeitos e o seu papel nos dias de hoje. Em seguida, fazem análise do panorama das cotas e outros mecanismos de ingresso ao ensino superior. Procuram refletir sobre os desafios e perspectivas futuras dessas ações afirmativas de inclusão social, sinalizando a necessidade de maior comprometimento do Estado para a nova realidade que se descortina: a necessidade de políticas públicas que melhorem o acesso à educação superior e garantam a permanência do cotista na Universidade.

## **2 A UNIVERSIDADE, ASCOTAS E OUTROS MECANISMOS DE INGRESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRO: alguns resultados**

A Universidade é uma instituição de múltiplas facetas<sup>2</sup> que tem sido objeto de diversos estudos e, segundo Santos (2003), discuti-la em meio à contemporaneidade, é pensar na tríplice crise pela qual ela vem passando, que a põe em questionamentos, do tipo: Qual o conhecimento produzido? Para quem o conhecimento é produzido? Que fatos têm abalado a autonomia e a especificidade organizacional da instituição universitária, gerando crise de legitimidade, crise de hegemonia e crise institucional, tornando-se um espaço complexo, múltiplo, singular e de aspectos multifacetados?

A Universidade é um espaço resultante das complexas tramas sociais. Trata-se de um lugar dinâmico e carregado de ciência, tecnologia(s) e informações que

---

<sup>2</sup> Estudiosos que no passado e na atualidade têm se aprimorado em pesquisas que envolvem a Universidade citem-se Teixeira (1962), Cunha (1983, 2007a, 2007b), Boaventura (1983), Sales (1992), Serpa (1992), Buarque (1994), Trigueiro (1999), Santos (2003), (2005), Queiroz (2004), Fialho (2005) e Santos (2009) são apenas alguns nomes que apresentam a instituição universitária, a partir de suas concepções e visões, expondo a evolução, modelos, reorganização, intencionalidades e transformações.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

caracterizam a contemporaneidade (SANTOS, 2003), no qual, ao mesmo tempo fortalece as relações sociais e é vanguarda no desenvolvimento técnico-científico e informacional; retroalimenta a sociedade ao formar o homem para o mundo do trabalho ao tempo em que é palco para discussão das questões relacionadas à sua própria formação e à (con)formação da sociedade. É, para Trigueiro (1999), uma instituição coletivamente constituída, na qual corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo se entrelaçam para atender a sua vocação, para construir e reforçar a identidade universitária: ensino, pesquisa, extensão e gestão. Um espaço no qual nasce, cresce, fortalece e se dissemina o conhecimento.

A quem a Universidade atende? Por quem esse espaço é ocupado? Se a Universidade é considerada um dos principais veículos de transformação de informações em conhecimento, se a formação do capital humano é determinada pelo conhecimento técnico-científico, essencial para a matriz desenvolvimentista da sociedade capitalista, e se a Universidade está a serviço da raça branca, onde estão os negros afinal?

Estudos feitos por Henriques (2001) mostram que entre os matriculados em alguma instituição de ensino superior brasileira compreendido, entre 1929 e 1999, 97% eram brancos, 2% negros e 1% descendentes de orientais. Esses dados alarmantes chamam a atenção da sociedade brasileira para vários fatores de estratificação das oportunidades relacionadas à raça. Em confirmação, o Instituto de Pesquisa (IPEA) revela em seus estudos que “após extensa produção tanto qualitativa como quantitativa, é difícil negar os grandes diferenciais raciais observados em quase todos os campos da vida cotidiana” (BRASIL, IPEA, 2006, p.281). Assim,

no Brasil, a condição racial constitui um fator de privilégio para brancos e de exclusão e desvantagem para os não-brancos. Algumas cifras assustam quem tem preocupação social aguçada e compromisso com a busca de igualdade e equidade nas sociedades humanas (HENRIQUES, 2001, p.132).

Desta forma, transformar o espaço da educação superior que é um lugar de contradições e reprodução socioeconômica das classes mais abastadas, em um lugar mais inclusivo requer permear etapas que perpassam pela restauração de direitos, oportunidades e tratamento igual. Perpassa pelo tratamento de equidade em forma de políticas afirmativas a exemplo das políticas de cotas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Há dez anos, em Durban, a 3ª Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas identificou formas atualizadas de tratamento desigual e estabeleceu propostas para sanear e reparar as vítimas históricas da discriminação. Segundo Carneiro (2002), essa conferência sofreu forte influência da *Alianza Estrategica Afro-Latino-Americana y Caribeña* e da Fundação chilena Ideas, o que representou para o Brasil a construção de políticas públicas de reparação social que visassem, entre outras, a criação de políticas de cotas de acesso ao ensino superior, como uma política de ação afirmativa.

O termo ação afirmativa surgiu nos Estados Unidos, na década de 1960. No entanto, sua configuração/nomenclatura depende do contexto no qual se desenvolveu alguma política dessa natureza, sendo em alguns casos, também ser chamadas de políticas de discriminação positiva, de ação positiva ou políticas compensatórias. A literatura a respeito nos aponta que ações afirmativas visam oferecer a grupos excluídos compensação de desvantagens vivenciadas sob forma de racismo ou de outras formas de discriminação. Sua implantação tem sido observada em muitos países<sup>3</sup> e, já podiam ser vistas na Índia, em 1948.

O que se percebe é que,

a ação afirmativa assumiu formas como: ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação (MOEHLECKE, 2006, p. 198).

A democratização do acesso à educação superior, ainda se configura como um problema não resolvido (SANTOS, 2003), sendo um misto de mérito e privilégio: mérito intelectual e privilégio econômico. Pesquisas têm evidenciado que

O acesso à educação é geralmente apresentado pelos estudiosos como um dos principais fatores associados ao alcance de melhores oportunidades no mercado de trabalho e, conseqüentemente, um melhor rendimento. Para um grande contingente da população, o aumento da escolaridade é visto como o principal caminho de mobilidade social ascendente dos indivíduos.

Diante deste quadro, ganha ainda mais importância a análise das oportunidades educacionais de brancos e negros no Brasil, e, principalmente, sobre a relação entre este desempenho e a alocação dos dois grupos no mercado de trabalho, como veremos mais adiante (HERINGER, 2002, p. 60).

A discriminação velada ou explícita é, assim, um fator limitante e às vezes impeditivo ao acesso à educação superior brasileira, pois vai acarretando que as

---

<sup>3</sup> Experiências vistas em vários países do mundo como Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Austrália, Nova Zelândia.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

populações a quem é separado o pior, as migalhas seja retida nos níveis anteriores e, por isso, tem sido a frente de ação de intelectuais, dos movimentos sociais, como se pôde observar intensamente no Brasil desde o Século XX, a exemplo do que estudiosos apontam, como: Buarque (2000), César (2003) e Gomes e Silva (2003) aqui abordados.

Fica fácil entender por que implantar políticas de ação afirmativa exatamente para o acesso à educação e em especial às instituições de ensino superior. Para Gomes e Silva (2001) essas políticas são ações reparadoras, cujo objetivo maior é restabelecer a igualdade de direitos e oportunidades e poderão ajudar a minimizar o quadro de desigualdades sócio-raciais apresentado nas pesquisas já discutidas por Henriques (2001).

Para César (2003, p. 42), as cotas à Universidade podem “proporcionar aos brasileiros que estiveram por cinco séculos fora de qualquer processo emancipador, ascenderem na pirâmide social brasileira”.

Esse processo polêmico por natureza elevou vozes contrárias que tentavam proteger a posição social de prestígio alcançada, com o argumento que as cotas provocariam baixa qualidade do ensino superior, além da possibilidade de acender ou acirrar problemas entre brancos e negros.

Nesse ambiente controverso, desde o final de 2002 diversos programas de acesso diferenciado ao sistema superior de educação foram implantados e as primeiras universidades a apresentarem algum programa de cotas foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), a Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf) e a Universidade do Estado Bahia (Uneb). Enquanto a Uerj e Uenf destinaram, por promulgação da Lei estadual nº.151/2003, 20% de suas vagas ao acesso da população negra no ensino acadêmico, a Uneb disponibiliza 40% das suas vagas aos afrodescendentes (Resolução Consu nº 196/2002) em todas as modalidades de ingresso para os cursos de graduação e de pósgraduação, além de firmar compromisso no artigo 4º em criar

programas sociais de apoio e de acompanhamento acadêmico para os estudantes que ingressarem nos seus cursos através do sistema de quotas estabelecido no Art. 1º desta Resolução (UNEB, 2003, p.1).

Esse cenário das políticas de cotas à educação superior motivou a pesquisa empreendida durante o Mestrado a qual se fixou no período 2003 a 2007 com o intuito de responder



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

de que maneira o modelo multicampi de universidade interfere nas condições de permanência e sucesso do afro--descendente optante das cotas? Além das demais perguntas norteadoras: 1) Até que ponto se pode garantir o sucesso dos programas de ingresso no ensino superior por meio das cotas, sem a adoção de medidas que possibilitem a permanência do aluno optante numa universidade multicampi? 2) Que medidas são essas, tomando como base a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e a Universidade do Estado da Bahia (Uneb)? e, 3) Quais reflexos podem ser percebidos pela implementação de programas/projetos/ações de apoio à permanência e sucesso do aluno cotista nessas Universidades? (SANTOS, 2009, 72).

O sistema de cotas para ingresso na Uneb está em vigor desde o ano de 2002, sendo regulamentado inicialmente pela Resolução Uneb/Consu nº 196, e depois pela Resolução Uneb/Consu nº 468/2007. Os textos trazem em si aspectos singulares e correspondem ao momento que representam. Enquanto a primeira Resolução tem como maior feito a incorporação ao escopo legal da Uneb o ineditismo de ampliar o acesso a uma instituição de educação superior a pessoas que estavam historicamente fora desse contexto acadêmico, e por isso ampliando o espectro de discussões sobre a temática, a segunda Resolução ao tratar do assunto de cotas na Uneb tem como principal mérito ampliar a inserção nesse contexto dos indiodescendentes.

ITENS COMPARADOS	RESOLUÇÃO Nº196/2002	RESOLUÇÃO Nº 468/2007
OBJETIVOS	Reserva 40% das vagas para candidatos pretos ou pardos, oriundos de escolas públicas do ensino médio do Estado da Bahia.	Reformula o sistema já existente, indicando a reserva de vagas para populações histórica e socialmente discriminadas, adotando para negros 40% e indígenas 5%, com o objetivo de promover a diversidade e a igualdade étnico-racial no ensino superior baiano e brasileiro.
PROCESSOS SELETIVOS	Prevê o percentual para cursos de graduação e pós-graduação.	Prevê os percentuais para cursos de graduação e pós-graduação.
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	Exige autodeclaração racial através do formulário preenchido e assinado pelo candidato.	Exige autodeclaração racial através do formulário preenchido e assinado pelo candidato.
EXIGÊNCIAS	Reserva vagas para alunos das escolas públicas do ensino médio do Estado da Bahia.	Reserva vagas para alunos das escolas públicas do ensino médio, com renda familiar mensal inferior ou igual a 10 (dez) salários mínimos.
REPERCUSSÃO JURÍDICA E MUDIÁTICA	Causou grande repercussão jurídica na questão da igualdade formal.	Não se verificou repercussão jurídica ou jornalística.
TIPOS DE MUDANÇAS NOS PROCESSOS SELETIVOS	Provocou mudanças tênues no processo vestibular e reformulou os demais processos seletivos para a pós-graduação.	Provocou mudanças tênues no processo vestibular e reformulou os demais processos seletivos para a pós-graduação.
PROGRAMAS DE APOIO	Prevê a implantação de programas sociais de apoio e de acompanhamento acadêmico para os estudantes que ingressarem nos seus cursos através do sistema de quotas estabelecido no Art. 1º.	Prevê a instituição e implantação de um Programa Permanente de Ações Afirmativas, com dotação orçamentária e financeira, estratégias de financiamento, bem como com coordenação própria e caráter institucional., organizado por meio de projetos e atividades que garantam a permanência e o sucessos dos estudantes ingressos através do sistema de reserva de vagas, e que promovam a diversidade e a igualdade étnico-racial em todas as ações desenvolvidas pela Univesidade.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

ITENS COMPARADOS	RESOLUÇÃO Nº196/2002	RESOLUÇÃO Nº 468/2007
------------------	----------------------	-----------------------

**QUADRO 1: CONFRONTANDO A RESOLUÇÃO 196/2002 E A RESOLUÇÃO 468/2007 DA UNEB.**

FONTE: Criado pelos autores com base nas Resoluções Consu nº 196/2002 e nº 468/2007. 2011.

O estudo desenvolvido durante o Mestrado<sup>4</sup> teve caráter exploratório e com o intuito de atender seus objetivos foram consideradas como variáveis qualitativas: (1) ser cotista<sup>5</sup>; (2) não ser cotista; (3) as condições de permanência e sucesso para os optantes às cotas da Uneb. Para os aspectos quantitativos, consideramos como variáveis as apresentadas no Quadro 2, a seguir:

Ordem	Variável
(1)	Número de programas/projetos que o cotista participa(ou)
(2)	Frequência às aulas e atividades
(3)	Desempenho escolar
(4)	Frequência à biblioteca
(5)	Gastos com cópias reprográficas
(6)	Gastos com alimentação
(7)	Quantidade de meios de transporte utilizados para chegar ao <i>Campus</i> universitário
(8)	Gastos com transporte
(9)	Gastos com compra de livros não-didáticos e didáticos

**QUADRO 2: VARIÁVEIS QUANTITATIVAS CONSIDERADAS PELA PESQUISA DE MESTRADO**

FONTE: Desenvolvida pelos autores. 2011.

Para o mesmo estudo, as condições de permanência e sucesso, consideradas indistintas, foram abordadas a partir das seguintes condicionantes: frequência; desempenho escolar; acesso à biblioteca, participação em programas institucionais, estar semestralizado (considerado assim, o aluno que não apresenta incompatibilidade, incongruência e/ou discrepância entre as disciplinas matriculadas e/ou cursadas com aprovação em comparação com o semestre acadêmico); percepção de ambiente amistoso/agressivo; tempo provável de conclusão; tipos de livros lidos durante o semestre, nível de empregabilidade (medido a partir de indicadores tais como: estar estagiando ou trabalhando na área, ter habilidades em informática), participação em congressos/seminários/workshop da área de curso, bem como dedicação aos estudos.

No contexto da evolução da pesquisa, em muitas destas variáveis qualitativas já citadas surgiram os aspectos quantitativos, para reforçar os aspectos qualitativos dessas mesmas variáveis, a saber, o viver acadêmico tendo em vista as dificuldades em

4 Os cursos de Mestrado dos autores foram iniciados ainda na vigência da Resolução nº 196/2002, tendo um deles se beneficiado da condição de cotista para ingresso no Programa de Pós graduação em Memória, Cultura e Desenvolvimento Regional na Uneb, Campus V.

5 Foram considerados cotistas ou optantes todos os alunos ingressos que escolheram concorrer, aos cursos de graduação presenciais (e que não são programas especiais de graduação, do tipo Rede Uneb 2000, Pronera e outros), no percentual de 40% das vagas oferecidas na universidade em questão, no período de 2003 a 2006; sendo os demais ingressos, aos mesmos cursos, no citado período, aqui considerados como não cotistas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

“sobreviver” numa universidade *multicampi* como a Uneb, o sentimento de pertencimento e o “prazer” de conviver na Uneb.

Fizemos, também, pesquisa documental no intuito de conhecer os programas da Uneb, nos quais os cotistas estivessem envolvidos; pesquisa bibliográfica; além de aplicação de 92 (noventa e dois) questionários entre estudantes cotistas<sup>6</sup> da Uneb de Juazeiro – *Campus III* e Salvador - *Campus I*, nessa ordem. Foram escolhidos esses *Campi* por observação de que no período, considerado por essa pesquisa, houve um número crescente de inscritos no processo seletivo “vestibular” para o *Campus* de Juazeiro<sup>7</sup>, assim este se mostrou interessante para o estudo, pois entendíamos oportunizar a percepção dos aspectos *multicampi* da Uneb, juntamente com os dados obtidos no *Campus* de Salvador<sup>8</sup>, o qual apresenta cursos de diversas áreas do conhecimento.

A pesquisa de campo foi feita por abordagem direta dos sujeitos e foram percorridas as dependências dos Departamentos escolhidos, explicando o trabalho que estava sendo realizado, no intuito de obter dos estudantes a autorização e a vontade de participar da pesquisa, e fazer com que percebessem a relevância do estudo, não apenas para o pesquisador, mas para os cotistas, tendo em vista se tratar de um estudo objetivando identificar as condições de permanência e sucesso desses estudantes em uma universidade *multicampi*.

Ressalte-se que houve dois modelos de questionários. O primeiro foi utilizado nos Departamentos de Juazeiro e o segundo modelo (nascido e aprimorado a partir do primeiro questionário) foi aplicado nos Departamentos de Salvador. Vale ressaltar que, as perguntas abertas e semi-abertas visaram deixar que as sensações e percepções dos cotistas do “ser unebiano” pudessem emergir no momento de coletar os dados, ou seja, que aquilo que não se pode ver, mas é sentido pudesse ser dito pelo cotista, tendo em vista possibilitar que o pesquisador melhor compreendesse e analisasse a situação em estudo.

---

6 A secretaria geral de cursos disponibilizou lista com os nomes dos cotistas matriculados nos semestres letivos da pesquisa.

7 Cidade do interior da Bahia, que fica a 502 km da capital baiana. Juntamente com Petrolina (PE) forma o maior aglomerado urbano do semi-árido do Estado.

8 Capital do estado da Bahia. O Campus I e administração central da Uneb ficam sediados no bairro do Cabula.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Em Juazeiro – Campus III foi aplicado um total de 52 questionários tendo como base um instrumento de pesquisa composto por dezoito perguntas (duas abertas, doze fechadas e quatro abertas), no qual os quatro campos iniciais tinham o intuito de qualificar o cotista quanto a identificação pessoal (nome opcional), endereço eletrônico, cidade em que reside e qual o seu gênero. Para o Campus I, o questionário base utilizado na pesquisa foi composto por perguntas abertas (duas), perguntas semi-abertas (nove) e perguntas fechadas (vinte e uma), num total de 32 (trinta e duas) questões que objetivavam detectar aspectos quantitativos e qualitativos do objeto em estudo. Esse questionário surgiu do questionário aplicado em no Campus de Juazeiro.

Em apoio a esses procedimentos, ao mesmo tempo, foi consultado o banco de dados da Secretaria Geral de Cursos (SGC), da Uneb, no sentido de identificar outras informações dos alunos cotistas que facilitassem o contato com os referidos alunos, além de buscar informações sobre o desempenho acadêmico desses estudantes no período 2003 - 2006. Esses dados quantitativos foram importantes para a verificação de idéias desenvolvidas durante a investigação. A pesquisa documental e de campo sofreram inúmeros contratemplos, pois a própria Uneb não estava organizada o suficiente para atender esse tipo de demanda. Houve dificuldades de acesso a documentos que em nosso entendimento deveriam ser públicos à comunidade acadêmico-científica. Os relatórios disponibilizados foram de difícil utilização tendo em vista as incongruências em dados fornecidos em relatórios da instituição, que em alguns momentos complicaram a tomada de decisão dos pesquisadores.

Os dados coletados, durante a pesquisa de campo, decorrentes dos questionários aplicados para identificar as percepções dos cotistas e as informações fornecidas por eles estão aqui organizados e sintetizados a partir da compreensão e redimensionamento desses pelos autores e serão trazidos os resultados mais relevantes da pesquisa. Nessa pesquisa foram destacados aspectos da população pesquisada (discentes cotistas do Campus I e III, da Uneb) a partir do seu próprio “pensar e olhar”, a partir da utilização de questionários que lhes permitiram revelar-se perante o pesquisador, cujo objetivo foi responder se a Uneb oferece condições de permanência e sucesso a esse cotista e quais os meios que utiliza.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Do universo pesquisado em Juazeiro, observa-se que 42% dos estudantes estão entre o 5º e o 9º semestre do seu curso, o que em nosso entendimento lhe dá uma melhor visão do espaço acadêmico e confere melhor qualidade às respostas oferecidas ao entrevistador, na medida em que está habituado com esse espaço e, assim, pode apresentar uma visão mais apurada das circunstâncias de oferecimento de condições de permanência e sucesso do estudante cotista da Uneb, objeto desse estudo.

A pergunta que objetivava saber se o cotista participava (na época) ou participou em algum programa/projeto na Uneb teve como resposta sim, em apenas 32% dos questionários aplicados (17), em Juazeiro e 10% em Salvador. Para os estudantes de Juazeiro, nenhum dos projetos tem em seu escopo a permanência e sucesso do cotista, pois não foram criados com esse objetivo. São projetos de pesquisa nos quais esses alunos se “encaixam” e em muitos casos apenas como voluntários. São programas/projetos que não visam garantir a permanência do estudante cotista e não são exclusivos do seu universo estudantil. Na oportunidade, a partir de suas falas percebemos participação em diferentes projetos de pesquisa, e em muitos casos como voluntários: Em Salvador, observa-se participação em projeto de pesquisa, programa de monitoria de ensino, empresa júnior, estágio na universidade e participação em programas de preparação para ingressos à universidade.

Inquieta-nos saber: não tendo um programa institucional de apoio do tipo “programas sociais de apoio e de acompanhamento acadêmico para os estudantes que ingressarem nos seus cursos através do sistema de quotas” (Resolução Uneb/Consu nº 196/2002, art. 4º) conforme trata o texto legal, o que gostariam os cotistas de ter atendidos, dentre uma lista de cinco itens e em que ordem de importância de maneira que, se disponibilizados pela Uneb, garantissem a sua permanência? Os itens apresentados aos respondentes foram: Bolsa de estudos que sirva para manter o cotista em suas necessidades básicas (alimentação, livros, transporte); Acesso ampliado à biblioteca com a possibilidade de fazer o empréstimo de um maior número dos livros que necessita por um maior prazo; Acesso facilitado a computador que esteja ligado à *Internet*, Quota mensal de cópias reprográficas gratuitas; e Programa Institucional que vise sanar as dificuldades de aprendizagem trazidas do ensino médio.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Os itens mais votados foram Bolsa de Estudos e Programa Institucional, tanto em Juazeiro quanto em Salvador, ressaltando que são itens importantes para a permanência desses estudantes na Universidade. Apesar de a escolha ter sido feita a partir de uma lista prévia de itens, que deveriam ser listados por ordem crescente de importância, acreditamos que essa questão possibilitou ao respondente opinar sobre o que lhe pareceu melhor para si, à sua vontade.

Os estudantes pesquisados indicaram a necessidade de bolsa de estudos e programa institucional voltados aos ingressantes pelo sistema de cotas, no entanto, o primeiro programa de acompanhamento, que se tem notícia foi fruto de convênio com a Associação de Ex-alunos da Uneb (Unex), aos cotistas em março de 2005: Protege. E no período de 2003 a 2006, não se tem notícia de qualquer programa institucional que tenha sido aprovado para apoiar e acompanhar os cotistas, pois o Protege não é um programa institucional da Uneb, mas sim um programa da Unex em convênio com a Universidade.

Vale destacar que o Protege foi uma ação interessante no contexto inicial dos cotistas, mas só atendeu aos estudantes do *Campus I*, nada sendo oferecido aos demais *Campi* da Uneb, se caracterizando como uma ação extremamente pontual e localizada e desconsidera a expressão *multicampi* da Uneb e respectivas singularidades. Ficando claro que apesar da Uneb ter se comprometido, com o estudante ingresso como cotista, implantar programas de apoio à sua permanência (e sucesso), durante o período da nossa pesquisa (2003 a 2006) não foi detectada a existência de nenhum programa institucional com o objetivo de dar apoio e acompanhamento de desempenho do estudante cotista.

Ressalte-se que, poucos dos entrevistados apontaram para a existência de dificuldades, em decorrência do fato de serem cotistas, para acompanhar o curso que faziam, apenas como sendo algo decorrente da própria estrutura de seus cursos e/ou da conjuntura social.

É necessário empreender ações urgentes no sentido de viabilizar residências universitárias mais bem equipadas e estruturadas do ponto de vista de acomodações suficientes para os que dela necessitem, assistência médico-odontológica para os que estudam em *Campi* localizados no interior, melhorias urgentes no acervo bibliotecário,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

em virtude de esse ser um fator cuja precariedade rebate diretamente na maior necessidade de cópias reprográficas. Além de tudo, os estudantes expressaram ser necessária a melhoria nas condições de laboratórios de informática com acesso à *internet*.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cotas e tantos outros mecanismos de inclusão à educação superior em geral, no Brasil, demandam revisão de estratégias que visem garantir a permanência desses cotistas e/ou “bonificados”<sup>9</sup> nas IES nas quais ingressaram. Vê-se que finalmente esse contingente tem uma melhor possibilidade de atingir o espaço universitário e o prestígio que pode advir daí. Porém, há que se considerar o papel das IES como instituições sociais e executoras de políticas públicas, e que colocam na ordem do dia dos seus espaços acadêmicos, pedagógicos e institucionais, o desafio de encontrar saída não apenas à questão das desigualdades observadas com relação ao ingresso, mas também à permanência. Entende-se que não basta permitir apenas o acesso, deve-se ao mesmo tempo cuidar das condições inerentes à vida acadêmica. Essas condições devem possibilitar ao educando meios para concluir no tempo regular, com a qualidade esperada o curso no qual ingressou, pois caso contrário se poderá incorrer no erro de aumentar o contingente dos “excluídos de dentro”.

Há que se pensar na melhoria da qualidade e diversidade do acesso às IES brasileiras de forma a democratizar o processo e enfim possibilitar a todos uma educação de qualidade em quaisquer níveis de formação, de maneira a que se reafirme realmente como um direito de todos e dever do Estado.

No entanto, há que se considerar que a *multicampia* da Uneb ajuda a viabilizar, pela capilaridade que lhe confere, o acesso, à universidade pública e de qualidade de ensino, a um maior número de candidatos em boa parte do Estado<sup>10</sup>; que a política de

---

<sup>9</sup> Em algumas instituições o programa de cotas funciona conferindo bônus (pontos) que são acrescidos em suas notas auferidas nas provas dos processos de ingresso vestibular.

<sup>10</sup> A Uneb está localizada em 24 cidades, incluindo a capital do Estado.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

cotas para afrodescendentes é uma forma de tratar os desiguais com igualdade, na medida em que se desigualam, ampliando o ingresso a uma universidade pública e de reconhecida qualidade de ensino; que só o acesso à universidade não garante ao cotista a permanência e o sucesso na carreira acadêmica e que políticas públicas que lhes possibilitem tais resultados são necessárias e urgentes; que tais políticas e medidas de amparo ao universitário afrodescendente no âmbito da Uneb não foram implementadas como preconiza a Resolução Uneb/Consu nº196/2002, no período considerado pela pesquisa. Conclui-se que, embora o modelo *muticampi* de Universidade possibilite o acesso a um grande número de estudantes afro-descendentes no estado da Bahia, de maneira a atender, ainda que parcialmente, a estudantes na capital e no interior, não tem se mostrado como o suficiente para garantir a permanência e o sucesso do cotista, e que no caso específico da Uneb muito há que se fazer, pois as deficiências são graves visto que as ações que podem favorecer a permanência dos cotistas mostraram-se incipientes em relação às reais necessidades desses universitários como pode ser verificado na pesquisa de campo, análises e interpretações apresentados na dissertação de Mestrado, aqui citada.

É certo que esse trabalho não poderá encerrar todas as possibilidades de discutir, analisar e refletir o que existe sobre um objeto, por sua exatidão e marco temporal. Assim, esperamos que o aqui discutido, apesar de não ter a ambição de configurar-se como um marco no estudo pretendido, e que com deficiências e dificuldades que possui, sirva para instigar outros pesquisadores a repensar a universidade *multicampi*, o sistema de cotas, a permanência dos cotistas, a educação e suas nuances a partir de outros focos, olhares em maior profundidade do que se pôde, aqui, fazer, apresentar, analisar e discutir.

#### 4 REFERÊNCIAS

AMARAL NETO, Francisco dos Santos. **EQUIDADE NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**. Revista Cadernos de Estudos Jurídicos, Brasília, n. 25, p. 16-23, abr./jun. 2004. Disponível em



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/view/615/795>. Acessado em 12 de 3 maio de 2011.

BOAVENTURA, Edvaldo. Educação Superior Estadual e a Cooperação Interamericana. In: **ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA EM TEMPOS DE CRISE: perspectivas para o ano 2000**. Vol. II. Bahia: Gráfica Universitária da UFBA. 1983, p. 630 - 639.

BRASIL, **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA)**. Educação no Brasil: atrasos, conquistas e desafios. In: Brasil: o estado de uma nação. 2006. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>. Acessado em 23 de junho de 2008.

CARNEIRO, Sueli. A Batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**. Ano 10. 1º Semestre. Páginas 209 - 214. 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11639.pdf>

CESAR, Raquel Coelho Lenz. **Questões jurídicas do sistema de vagas na universidade brasileira: um estudo comparado entre a Uerj, a Unb e a Uneb**. Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira. Série Ensaio & Pesquisas. 2003, 69 p. Disponível em [www.politicadacor.net/documentos/aprelivros/Questoes\\_Juridicas.pdf](http://www.politicadacor.net/documentos/aprelivros/Questoes_Juridicas.pdf). Acessado em abril de 2004.

CUNHA, Luiz. **A UNIVERSIDADE CRÍTICA: o ensino superior na república populista**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1983.

\_\_\_\_\_. **A UNIVERSIDADE REFORMADA: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2007.

\_\_\_\_\_. **A UNIVERSIDADE TEMPORÃ: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3ª ed[revista]. São Paulo: UNESP, 2007b.

FIALHO, Nadia Hage. Universidades estaduais da Bahia. In: **CADERNO DE PESQUISA ESSE IN CURSO**. Universidade do Estado da Bahia/ Departamento de Educação/ Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PGEduC, v2 , n. 2 (jun. 2004) – Salvador, 2006. Semestral ISSN - 1806-065X.

\_\_\_\_\_. **UNIVERSIDADE MULTICAMPI** – Brasília: Autores Associados: Plano Editora, 2005. 128 p.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa e SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. **AS AÇÕES AFIRMATIVAS E OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE EFETIVA**. Seminário Internacional as minorias e o direito (2001: Brasília) / Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários; AJUFE; Fundação Pedro Jorge de Mello e Silva; The British Council. -- Brasília : CJF, 2003.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ações afirmativas: aspectos jurídicos. In: **RACISMO NO BRASIL**. – São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

\_\_\_\_\_. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: **AÇÕES AFIRMATIVAS: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Renato Emerson dos Santos & Fátima Lobato (org.) Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 216 p.

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. In: **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 18(Suplemento): 57-65, 2002. Disponível em [www.scielo.br/pdf/csp/v18s0/13793.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csp/v18s0/13793.pdf)

HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Brasília: julho de 2001. [texto para discussão nº 807]. IPEA. Políticas sociais – acompanhamento e análise 13, edição especial,

MOEHLECKE, Sabrina. AÇÃO AFIRMATIVA: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, novembro/ 2002 p. 197-217, novembro/ 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acessado em 01/ago/2006.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Universidade e desigualdade: brancos e negros no ensino superior**. Brasília: Líber livro Ed, 2004. 168p.

SALES, Ivandro da Costa. UNIVERSIDADE E SOCIEDADE (como resgatar suas principais relações). In: **Revista da FAEEBA**, jan-jun, 1992, Ano 1, nº.1, p. 5 – 42.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **PELA MÃO DE ALICE: o social e o político na pós-modernidade**. 9ª. edição. Sao Paulo: Cortez. 2003.

\_\_\_\_\_. A QUESTÃO DO ACESSO NA UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI. **ADVIR** Nº 19  
• Setembro de 2005.

SANTOS, Maria Cristina Elyote Marques Santos. **SOU COTISTA, E AGORA?** Uma análise das condições de permanência numa universidade multicampi sob orientação de Dra Nadia Hage Fialho, no Programa de Pósgraduação em Educação e Contemporaneidade, da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), 2009.

SERPA, Luiz Felipe Perret. A universidade brasileira e a Bahia. In: **Bahia: Análise e Dados**, v. 1 -, (1991 - ) Salvador. Centro de Estatística e informações, 1992. Trimestral. ISSN 0103 – 8117. p. 48 – 51.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. Notas para a história da educação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v.37, n.85, jan./mar. 1962. [S.l.:s.n.]. Acesso em 02 de março de 2006.

TRIGUEIRO, M. G. S. **Universidades públicas: desafios e possibilidades no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1999. 183p



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

UNEB. **Resolução CONSU nº196/2002**. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. 2002.  
Texto corrigido.

\_\_\_\_\_. **Resolução Consu nº 468/2007**. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. 2007.

UNEX, **Associação dos Ex-alunos da Uneb**. 2006. Disponível em  
<http://www.unex.uneb.br/projetos/projetos.html>.